



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45- Nº 038

BAYEUX, 22 DE ABRIL DE 2024

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0373/2024

Bayeux-PB, 16 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **CARLA DANIELLE BARRETO DE SOUSA SABINO** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE TRIBUTOS** da **SECRETARIA DE FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 09 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.04.16 14:24:22 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0376/2024

Bayeux-PB, 22 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **DAYANA FRANÇA SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE REGISTRO E VIDA ESCOLAR DO ALUNO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.04.22 13:42:59 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0377/2024

Bayeux-PB, 22 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **DAYANA FRANÇA SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL** do **EMEF JOAQUIM LAFAYETTE** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.04.22 13:41:32 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processos para emissão da última publicação.

Requerente	Tipo de Licença	Atividade Licenciada	Endereço
Else Olivia Castelo Branco	Licença Prévia e de Instalação	Construção de unidade residencial unifamiliar.	Loteamento Alphaville, S/N, QD S1 Lote 10, Bairro Comercial Norte, Bayeux - PB.
Império Supermercado LTDA	Licença de Regularização de Operação	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.	Rua Emilene Ribeiro Aranha Dell'of, s/n - Qd 92 - Lt B, Jardim Aeroporto, Bayeux-PB
Lucas Mariz Peixoto	Licença Prévia e de Instalação	Construção de unidade residencial unifamiliar	Alameda Nhambu, S/N, QD 01 LT 22, Alphaville Paraíba, Bairro Comercial Norte, Bayeux - PB.
Lyons Academia	Licença de Regularização de Operação	Atividades de condicionamento físico.	Avenida Liberdade, 1795, São Bento, Bayeux-PB
Paulo Rogerio Frade	Licença Prévia e de Instalação	Construção de unidade residencial unifamiliar.	Loteamento Alphaville, S/N, QD J1 Lote 33, Bairro Comercial Norte, Bayeux - PB.
Supermercado Nova Vida	Renovação da Licença de Operação	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.	Rua Gustavo Maciel Monteiro, 294, Centro, Bayeux-PB.
Theodan Stephenson Cardoso Leite	Licença Prévia e de Instalação	Construção de unidade residencial unifamiliar.	Loteamento Alphaville Paraíba, QD S1 Lote 06, Comercial Norte, Bayeux - PB.

CMAS



ATA Nº 07/ 2024.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2024, em atendimento a convocatória nº 06/2024, foi aberta a Reunião Extraordinária, no formato remoto por meio da plataforma meet. Foram verificadas as presenças da presidente do CMAS, Célia Domiciano Dantas Montenegro (CPF: 202.887.944-00); da vice presidente do CMAS, Representantes da SETRAS, Jesielly Firmino de Lima (CPF: 009.653447-40) e Edna Ferreira de Oliveira (CPF: 042.735.264-92), Representante da Secretaria Municipal da Educação, Tayoman Cândido da Silva (CPF: 101.074.384-88), Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Iza Rejane Gonçalves de Souza (CPF: 526.819.804-10), representante dos Trabalhadores do SUAS, Maria da Conceição Faustino Diogo (CPF:086.163.124-20), e da usuária do SUAS: Vitória Maria Fernandes Bernardes (CPF: 704.185.454-05) e como convidados Ricardo Rian da entidade SPM NE Serviço Pastoral dos Migrantes e Carlos Antonio dos Santos da LIQUAJUBY Liga das Quadrilhas Juninas do Município de Bayeux. A presidente agradeceu a presença de todos e informou que entendia que o mandato dos atuais membros deste Conselho encerraria em 30 de abril de 2024, porém conferindo a 1ª Reunião Ordinária desta Gestão (data da posse) que ocorreu em 05 de abril de 2022, o mandato então se encerrou no dia 05 de abril de 2024 e, em função da Comissão para o processo de eleição dos novos membros ainda não ter apresentado o Edital a este Conselho e diante de uma consulta feita a assessora da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social Sra. Gilvaneide Nunes, a mesma informou que o art. 10º do regimento interno trata da possibilidade de recondução do mandato por mais 2 anos, a presidente compartilhou o regimento interno e o referido artigo. Fez o seguinte encaminhamento: Primeiro o pleno decide se renova o mandato da atual gestão ou faz a indicação do processo de novas eleições. Colocou em discussão e após discussão perguntou se o pleno estava confortável para iniciar a votação. Diante da afirmação positiva de todos, iniciou a votação por meio do chat sobre a renovação do mandato da atual gestão. Votaram pela recondução todos os presentes, exceto a representante da SETRAS. A Presidente então se posicionou que mesmo tendo a maioria aprovada a recondução do atual mandato, não se sente confortável de acatar a decisão do pleno, tendo em vista ter tido um voto contrário, especialmente da SETRAS. O Pleno acatou a decisão da Presidente e a Comissão ficou de emitir o Edital com brevidade e trazer para apreciação do Pleno. A Presidente colocou em discussão a prorrogação do atual mandato por mais 65 dias, prazo máximo para a Comissão concluir o processo de eleição. Após discussão, colocou em votação, tendo sido aprovada a prorrogação do mandato por unanimidade e com efeito retroativo ao dia 06 de abril de 2024. Não havendo mais a tratar a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a reunião.

CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 25 de Abril de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUNIÇÕES E ALVOS PARA CURSO E TREINAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 18 de Abril de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Agente de Contratação/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00177/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2023 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.823.335/0001-35

VIGÊNCIA: DE 05/03/2024 a 05/05/2024

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, PASSANDO DE 07/09/2023 A 05/03/2024 PARA 05/03/2024 A 05/05/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

AVISOS

LEONARDO STEFANIS DE MEDEIROS LINS, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Operação do estabelecimento, situado a **RUA SANTA CLARA, COMERCIAL NORTE, 1061, CEP: 58112404, BAYEUX/PB.**

SPM NE - SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, para **Festival Cultural das Juventudes do Mário Andrezza**, na Praça da Paz, situado na Rua Júlio Cesar, Mário Andrezza, Bayeux, PB